

REGULAMENTO

CORRIDA 170 ANOS SÃO VICENTE FERRER MA 2026

1. **DO EVENTO.** A Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer Má, realizará no dia 23 de agosto de 2026, o evento terá como modalidade, CORRIDA RÚSTICA DE RUA, com opções de percurso que é de 5 km para cada corredor.
2. **DADOS DO EVENTO * Data: 23/08/2026; * Horário da Largada: 6:00h; Praça da matriz ***
3. **PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO.** Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2026 e que esteja gozando de boa saúde. Menores de 16 e 17 anos (16 e 17 anos) deverão realizar a inscrições no site e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa e este regulamento (última página). O período de inscrição será de 26/07/2026 a 10/08/2026 OU até ATINGIR O NÚMERO DE 800 inscritos, por meio do site: <https://sfcrono.com.br/e/corrída-sao-vicente-ferrer-170-anos-ma>
4. A organização do evento também estabelece que:
 - 4.1. **Ao se inscrever neste EVENTO,** o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.
 - 4.2. **A ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.
 - 4.3. **Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
 - 4.4. **O PARTICIPANTE** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
 - 4.5. **Os participantes têm a obrigação** de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição do EVENTO.
 - 4.6. **O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade A COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.**
 - 4.7. **Ao se inscrever o participante o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE.** Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis. OBRIGATORIAMENTE INFORMAR O CPF.

4.8. Ao se inscrever na corrida o participante disponibilizará seus dados e autorizará à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5. PUNIÇÃO. Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

5.1. Todo competidor/atleta inscrito deverá usar a camisa (kit) do evento, durante a prova, fica passível de desclassificação de pódio quem não estiver usando a camisa durante a prova.

5.2. Fica proibido ao competidor/atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante o percurso, sendo passível de desclassificação caso chegue entre os 3 primeiros GERAL OU CATEGORIA. Ex: Uma pessoa de bicicleta lhe acompanhar com o recipiente de água ou qualquer outro meio de hidratação ou incentivos, (treinador acompanhado seu atleta)

5.3. Não será efetuado reembolso em hipótese alguma, devido todos os custos da corrida já estarem efetivados;

5.4. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida durante o evento.

6. PREMIAÇÃO GERAL E GERAL LOCAL E CATEGORIAS. PREMIAÇÃO EM TROFÉUS E DINHEIRO:

PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS GERAL 5km

- 1º COLOCADO: R\$ 800,00

- 2º COLOCADO: R\$ 600,00

- 3º COLOCADO: R\$ 400,00

PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS DE SÃO VICENTE DE FERRER MA 5km

- 1º COLOCADO: R\$ 400,00

- 2º COLOCADO: R\$ 200,00

- 3º COLOCADO: R\$ 100,00

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA AS CATERIAS ATE O 3º COLOCADO

- 1º COLOCADO: R\$ 400,00

- 2º COLOCADO: R\$ 200,00

- 3º COLOCADO: R\$ 100,00

Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação alusiva ao evento.

PARAGRAFO ÚNICO: Os ganhadores 1,2,3, lugar das categorias Geral e Geral local e os 1,2,3, de todas as categorias por idade e os colocados, terão que apresentar documentos de RG, para comprova sua identificação, caso a direção da prova solicita no ato da premiação.

6.1 FAIXA ETÁRIA 5KM

MASCULINO E FEMININO GERALE GERAL LOCAL: 1,2,3, lugar Masc. & Fem. E nas categorias: 16 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 +, até o colocado CONSIDERA-SE NA SUA CATEGORIA AQUELES ATLETAS QUE COMPLETAREM ANO ATE 31 DEZEMBRO DE 2026.

6.2 DO PERCURSO O percurso tem a extensão de 5km em um circuito aberto, seguro e bem sinalizado em ruas da cidade, com largada e chegada no a definir.

6.3 DAS INSCRIÇÕES E SEU VALOR As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site: <https://sfcrono.com.br/e/corrida-sao-vicente-ferrer-170-anos-ma>, será 2 kg de alimento, 1 kg arroz, 1 kg feijão

6.4 KIT ATLETA Camisa Personalizada; Chip de Cronometragem; Número de Peito; Medalha (Fim do evento);

6.5 Retirada e Comprovação de Recebimento do Kit do Atleta.

6.6 A retirada do Kit do Atleta é de responsabilidade do participante inscrito, podendo ser realizada pelo próprio atleta (titular) ou por terceiro devidamente autorizado.

6.7 É obrigatória a realização de registro fotográfico no momento da entrega do Kit, independentemente de quem esteja efetuando a retirada, com a finalidade de comprovar o recebimento do material. A fotografia deverá ser feita no ato da entrega, contendo de forma visível:

PARAGRÁFO UNICO: A organização poderá altera o percurso de 5 km a qualquer momento sem aviso prévio para os corredores, e também poderá alterar cores, itens ou incluir itens a mais do kit sem qualquer consulta pública.

6.8 DA ENTREGA DO KIT A entrega dos kits será realizada unicamente nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, local a definir pela organização, em horário comercial, ou outro local e horário mais acessível a todos a ser definido e divulgado posteriormente nas redes sociais. **NÃO HAVENDO PRORROGAÇÃO DE DATA OU ENTREGA NO**

DIA DO EVENTO. A entrega do kit só será realizada para o titular da inscrição ou para terceiros, sendo OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto do titular.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

A. Ao realizar a inscrição no evento o atleta, bem como os demais participantes do evento, estará declarando expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:

B. Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;

C. Li e concordo com o Regulamento da Corrida São Vicente Ferrer Má, nas distâncias de 5km que ocorrerá dia 23/08/2026 às 6:00h, e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou descordar delas;

D. Participo da Corrida São Vicente Ferrer Má por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;

E. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;

F. O atleta cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

São Vicente Ferrer Má

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO (ATLETAS MENORES DE 18 ANOS) N° Inscrição _____

Dados _____ **do** _____ **Participante**

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Data de Nascimento:** _____

Idade: _____ **Sexo:** () Masc () Fem. **Cidade:** _____ **UF:** _____

Fone: _____ **()** _____ **E-mail:** _____

Dados do Pai/ Mãe ou

Responsável _____ **Legal**

Nome: _____

CPF: _____ **Identidade:** _____

_____ **Assinatura Mãe/ Pai ou**

Responsável **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pela Corrida São Vicente Ferrer Má e **DECLARO** compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular. **DECLARO** estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão. **OUTORGO** gratuitamente à Corrida São Vicente Ferrer Má todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc.), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto,

qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Codó/MA, _____ de _____ de 2026.